



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2600/2023

SOLICITA À COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP INFORMAÇÕES ACERCA DAS CONTRAPRESTAÇÕES DA ÁGUAS DO IMPERADOR S/A À POPULAÇÃO PETROPOLITANA DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 1386/2023.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Artigo 78 da L.O.M., solicita as seguintes informações:

Conforme expresso no *site* da COMDEP, a Sociedade de Economia Mista, a partir de 2001, ficou encarregada em fiscalizar o cumprimento do contrato da subconcessionária Águas do Imperador em diversos quesitos. Ademais, em atenção às respostas aos Requerimentos de Informação - Protocolo Legislativo nº 0769/2023 e nº 1386/2023, afirmou-se em resposta que as indagações ora realizadas deveriam ser dirigidas à COMDEP. Com base nessas informações, pergunta-se:

1. Como a Águas do Imperador S/A procede em relação à cobrança sobre "taxa de esgoto" aos imóveis do Município de Petrópolis não conectados ao encanamento de esgoto sob responsabilidade da empresa concessionária?
2. Existe controle pela Águas do Imperador S/A para ciência de quantos e quais imóveis no Município de Petrópolis não têm conexão de esgoto estabelecida à concessão da empresa?
3. Em caso de resposta positiva à questão anterior, requer apresentação de lista de áreas / imóveis cuja conexão não é estabelecida.
4. Requer cópia do contrato de concessão celebrado entre a Águas do Imperador e o Poder Executivo do Município de Petrópolis.
5. Requer cópia dos respectivos aditivos e contratos relacionados àquele especificado na pergunta anterior, se houverem.

JUSTIFICATIVA

Data do Documento: 11/05/2023 - 16:16:15
Data do Processo: 11/05/2023 - 16:19:44
Processo: 2600/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023057900420084260

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública, posto que os contratos e demais informações relativas a concessão de serviços públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento de seu papel a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador